



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 869, DE 2014

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2013, que “dá nova redação ao *caput* do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências”, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de novembro de 2014

Senador **ANIBAL DINIZ**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

Publicado no **DSF**, de 8/11/2014

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 14448/2014